



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210916081756**, intitulada **DECRETO Nº 0058/2021 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 16/09/2021 18:19 | **Autorização:** 16/09/2021 18:19 | **Circulação:** 17/09/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01265, 17/09/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Municipal de Pedra Lavrada, datado de 16 de setembro de 2021, altera medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio pela COVID-19, revogando dispositivo anterior para permitir, no período de 16 a 30 de setembro de 2021, a realização de eventos, atividades culturais e sociais, bem como o funcionamento de bares e restaurantes, públicos ou privados, com ocupação limitada a 30% da capacidade local, desde que observados os protocolos de segurança sanitária (uso de álcool gel 70%, termômetro digital, distanciamento social e máscara). A fiscalização caberá à Vigilância Sanitária Municipal e às forças policiais estaduais, sujeitando os infratores a multa e possível fechamento em caso de reincidência, podendo novas medidas serem adotadas conforme o cenário epidemiológico, com vigência imediata a partir da publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210916081756&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 08:04